



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00151/2017 do Vereador Jair Tatto (PT)

"Institui o Dia Municipal do Diálogo Inter-Religioso, a ser comemorado no dia 9 de setembro que passa a integrar o Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Diálogo Inter-Religioso, a ser comemorado no dia 9 de setembro.

Art. 2º O Evento de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º Na data referida no art. 1º, devem ser promovidas campanhas, palestras, cerimônias e outras atividades, visando a ampliar o diálogo inter-religioso e a convivência harmoniosa dos diversos credos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2017. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2017, p. 131

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.